



ATO DA MESA Nº 003/2021

Publicado no Diário da Assembleia nº 3145, de 28 de abril de 2021.

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 7/2019 que “Dispõe sobre a verba destinada aos Gabinetes dos Deputados, e adota outras providências”.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando, o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 94/2020, pela Procuradoria Jurídica deste Poder, sobre interstício temporal mínimo para renomeação de servidor comissionado,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta-se parágrafo único ao art. 2º do Ato da Mesa nº 7, de 26 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Antes de decorrido sessenta dias da exoneração do servidor, é vedada a nomeação para os cargos de recrutamento amplo, independente do gabinete em que era lotado ou do nível de retribuição, ressalvados os casos de afastamento ou reassunção do Parlamentar.”

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente



Deputado **CLEITON CARDOSO**
1º Vice-Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
3º Secretária

Deputado **LEO BARBOSA**
2º Vice-Presidente

Deputado **VALDEMAR JUNIOR**
2º Secretário

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
4º Secretária